INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ABELARDO JECENE DOS SANTOS, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA."



JUSTIFICATIVA

Parte da Rua Abelardo Jucene dos Santos encontra-se sem pavimentação asfáltica regular, o que compromete a mobilidade urbana e a segurança dos usuários. A ausência de revestimento adequado dificulta o tráfego de veículos e pedestres, favorece o acúmulo de poeira e lama em períodos de chuva e aumenta o risco de acidentes.

A execução da pavimentação asfáltica é necessária para assegurar acessibilidade, melhorar as condições de deslocamento, valorizar o espaço urbano e promover qualidade de vida à comunidade. Trata-se de medida corretiva e estruturante que reforça o compromisso com organização, segurança viária e desenvolvimento urbano sustentável.

.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro